



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

EDITAL N° 051, de 11 de setembro de 2017.

Abre inscrições para a Contratação Administrativa Temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Educação Física, para atender excepcional interesse público.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com as leis municipais nº 1662/2011, 1663/2011 e 2232/2017, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **14 a 18 de setembro de 2017**, no horário de Segunda a Sexta-Feira: Manhã: das 08h30 às 11h30; Tarde: das 13h30 às 16h, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida Emancipação, nº 615 – Centro deste Município, as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado**, para celebração de Contrato Administrativo Temporário para atender excepcional interesse público, para a função, abaixo relacionada, submetido ao Regime Previdenciário Geral – INSS:

- **Professor de Educação Física:** com Ensino superior concluído, com Licenciatura na área de Educação Física e/ou Dança, e inscrição no Conselho de Educação Física: carga horária de até 40 horas semanais ou optativamente, a critério da administração, dois professores de até 20 horas semanais cada; idade mínima de 18 anos, para atuação junto às escolas municipais, no turno inverso e projetos específicos da Secretaria da Educação.

Em caso de haver mais de um candidato inscrito serão avaliados os títulos nas áreas de dança, ginástica localizada e ginástica artística/trampolim conforme segue:

1. Quem tiver pós-graduação somará 02 pontos;
2. Quem tiver mestrado somará 03 pontos.
3. Quem tiver cursos de no mínimo 20 horas até o máximo de 40 horas somará 0,5 pontos;
4. Quem tiver cursos de no mínimo 41 horas até o máximo de 60 horas somará 01 ponto;
5. Quem tiver cursos acima de 60 horas somará 1,5 pontos;
6. Quem tiver experiência comprovada de no mínimo 06 meses somará 01 ponto;

Parágrafo Único – No ato da inscrição, os interessados deverão preencher, com letra de forma, a ficha de inscrição que se encontra nos anexos do presente Edital, e apresentar certificado de conclusão de graduação bem como a regularidade de registro no respectivo conselho, além disso, deverá apresentar cópia dos títulos, com o original para conferência ou autenticados.

Se ainda assim houver empate, o desempate será realizado mediante sorteio público, que será realizado no dia 22 de setembro de 2017, às 10h, junto ao Departamento de Pessoal do Centro Administrativo, sito à Av. Emancipação, 615, neste Município.

A convocação será feita por e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, ou, em caso de não possuir e-mail, por telefone. Os chamados para a contratação terão prazo de 3 (três) dias úteis para se manifestar sobre a contratação, sob pena de ser desclassificado, e para admissão deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

O prazo da contratação será de até um ano, podendo ser prorrogado.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

GABINETE DO PREFEITO, 11 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda.